



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GOMES TENÓRIO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b052efc-55c7-45d1-88fb-9650075b09ef

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Ibimirim, 21 de março de 2016

MANOEL GOMES TENÓRIO
Diretor Presidente